



CIRCULAR DFS V 001/2024

11/01/2024

CHAMADA PARA PROPOSIÇÃO DE GRUPOS E TRABALHO (GTs) AO DFS V

O Laboratório Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Violência, Gênero e Sexualidade – ATENA e o Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP) da Universidade Federal do Pampa, RS, Brasil, tem a satisfação de convidar a comunidade de pesquisadores(as), profissionais e ativistas para o **V SEMINÁRIO (DES)FAZENDO SABERES NA FRONTEIRA**, evento que ocorrerá de forma híbrida de 28 a 30/08/2024, no Campus da Unipampa, em São Borja, RS, Brasil.

O “V Seminário (Des)Fazendo Saberes na Fronteira: decolonizar o saber, o poder, o ser e o viver” visa promover um espaço de aproximação entre a academia e as experiências marcadas pela diferença e pela diversidade em diferentes áreas do conhecimento das Ciências Sociais e Humanas, dando conta de base epistemológica e empírica, que lançam o desafio de problematizar saberes e práticas em diversos contextos temporais, sociais e culturais da vida social. Nesta perspectiva, o evento é composto por conferências, mesas redondas, comunicações orais (trabalhos completos e resumos), minicursos, exposição de artes e feira de cultura popular.

Orientações gerais para proposição de Grupos de Trabalho (GTs):

1. As inscrições para propor Grupos de Trabalho podem ser feitas de **11 de janeiro de 2024 até a meia-noite do dia 31 de março de 2024**, horário de Brasília.
2. Os GTs tem como objetivo reunir os trabalhos apresentados sobre diferentes temáticas dos estudos, propiciando o encontro e o diálogo interdisciplinar de pesquisadoras(as) em torno de um mesmo tema, e serão coordenados por pelo menos duas e, no máximo, três pessoas, sendo pelo menos um(a)



doutor(a), e vinculadas, preferencialmente, a instituições diferentes.

3. Para ser efetivado, cada GT, deverá ter um mínimo de 08 e um máximo de 10 trabalhos inscritos. Caso o GT tenha 12 ou mais trabalhos inscritos julgados aprovados, poderá ser proposta a sua extensão para mais um dia/turno à comissão científica. Observa-se que os GTs serão exclusivamente on-line.
4. Os trabalhos apresentados nos Grupos de Trabalho, poderão incluir comunicações de pesquisas, ensino, extensão e inovação tecnológica, desde que tenham aderência ao tema do GT e sejam julgados relevantes pelas(os) coordenadoras(es) dos Grupos de Trabalho.
5. As propostas deverão conter os seguintes itens:
 - a) Título em português ou espanhol ou inglês (200 caracteres com espaços);
 - b) Resumo da proposta em português ou espanhol ou inglês;
 - c) O Resumo deve ter de 250 a 1000 caracteres com espaço, em um dos idiomas do evento, sem recuo nas margens, em um único parágrafo, corpo 12, times new roman, espaçamento simples.
6. A seleção das propostas de Grupos de Trabalho será realizada pela comissão científica designada pela organização do evento. As propostas serão avaliadas pela sua consistência, relevância, aderência a uma das temáticas do Seminário; e clareza, priorizando-se aquelas que se vincularem ao tema central do evento: decolonizar o saber, o poder, o ser e o viver.
7. Todas as propostas de GTs submetidas ao V Seminário (Des)Fazendo Saberes na Fronteira devem estar associadas a algum dos seguintes eixos temáticos: Estado, Poder, Políticas Públicas e Democracia; Política; Segurança Pública; Violências; Direitos Humanos; Gênero; Sexualidades; Feminismos; Direitos Humanos; Direitos Reprodutivos; Questões Étnico-Raciais, Geracionais, Classistas, Capacitistas; Trabalho; Movimentos Sociais; Educação; Literatura; Saúde; Desigualdades Sociais, Pobreza e vulnerabilidades; Comunicação, Cultura, Identidade, Memória e Patrimônio; Territórios, Povos, Comunidades Tradicionais; Religiosidades; Questão Agrária e Questão



Alimentar; Questão Urbana e o Direito as Cidades; Questão Ambiental; Migrações; Ciência, Tecnologia, Inovação e economias alternativas.

8. O resultado será divulgado na área de inscrição das(dos) proponentes até o dia **15/04/2024**. As inscrições de comunicação oral nos GTs aprovados serão iniciadas, imediatamente após a divulgação dos resultados aos(as) proponentes.

9. São responsabilidades das(os) coordenadoras(es) de Grupos de Trabalho:

- a) Receber, avaliar e selecionar os trabalhos inscritos no seu Grupo de Trabalho, no site do evento, nas datas previstas, conforme o cronograma;
- b) Coordenar as atividades do GT durante o evento;
- c) Apresentar um relatório final, através de formulário, sobre as atividades desenvolvidas no GT.

10) Critérios de avaliação dos trabalhos

Os trabalhos serão apreciados pelos/as coordenadores/as de GTs a que foi submetido o trabalho, as/os quais utilizarão os seguintes critérios de avaliação:

- a) Clareza, consecução e pertinência do trabalho em relação ao Grupo de Trabalho (GT) proposto; qualidade da redação do texto/qualidade linguística: clareza e correção da linguagem e encadeamento lógico dos argumentos; Forma: obediência às normas especificadas para apresentação dos trabalhos;
- b) Conteúdo: problematização do tema, consistência analítica, fundamentação teórico-metodológica, contribuição para a produção do conhecimento na área do Seminário e bibliografia pertinente ao tema abordado;
- c) Qualidade e adequação da metodologia;
- d) Coerência e alcance dos resultados.



11) Os trabalhos reprovados terão justificados os motivos para tal decisão, no intuito de contribuir para o processo de aprendizagem da(o) participante.

12) A Comissão Organizadora respeitará a autonomia e especificidade de área de cada avaliador(a) não cabendo à Comissão Organizadora deliberar sobre as notas atribuídas por cada avaliador(a).

Nosso site já está disponível para as submissões de propostas de Grupos de Trabalhos (GTs) em <https://www.even3.com.br/v-seminario-desfazendo-saberes-na-fronteira-decolonizar-o-saber-o-poder-o-ser-e-o-viver-426178>

Contamos com a sua presença!

Atenciosamente,

Comissão Organizadora